Id:0B620C07277CE0CE

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 043/2023

Ref.: Proc. Administrativo 030/2023; Pregão Eletrônico nº 013/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TABLETS, MONITORES E NOTEBOOKS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI

Contratante: Município de Domingos Mourão – PI.

Contratado: ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA - CNPJ nº 46.682.874/0001-77.

Valor Global: R$ 51.125,00 (cinquenta e um mil cento e vinte e cinco reais)

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 12 de julho de 2023

Vigência 12 meses

Id:0E2896F7E290E0CC

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

Pregão Eletrônico nº 013/2023

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TABLETS, MONITORES E NOTEBOOKS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023, cujo vencedor do respectivo lote é:

LOTE ÚNICO	EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR
TABLETS, MONITORES E NOTEBOOKS	ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA, CNPJ Nº 46.682.874/0001-77

Domingos Mourão (PI), 07 de julho de 2023.

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

Id:12526760FB2EE2BF

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 – PMEV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **R. LOPES DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.861.413/0001-85, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 71 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, neste ato por seu titular, o Sr. Raimundo Lopes da Silva, brasileiro, casado, Eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 1.687.301 – SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 789.547.463-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o **PRIMEIRO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 104/2022**, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 034/2022 – Chamada Pública Nº 003/2022, para continuação da Prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública da zona urbana e rural do município de Elesbão Veloso/PI, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 104/2022 de, 06.07.2022, que passa a ter a seguinte redação:

> *"CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO*
> *O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de **mais** 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de julho de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso - PI, 05 de julho de 2023.

Id:0E2896F7E290E1B7

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA.

PARTES:
O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista Musical - Cantor, Proprietário da Banda "**Forró Novo Stylo**", portador da cédula de identidade nº 1.929.873 – SSP/PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 015.732.083-96, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, com o mesmo endereço profissional, doravante denominada **CONTRATADA**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **Forró Novo Stylo**, para apresentação no dia 15 de julho de 2023, durante o evento Tradicional Festejos de Nossa Senhora do Carmo, Padroeiro da Localidade Barreiro, zona rural do município de Elesbão Veloso/PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura, conforme Proposta apresentada.
VALOR: R$: 1.300,00 (mil e trezentos reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0228.2022 - Realização de Eventos Artísticos e Culturais	3.3.90.36.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de agosto de 2023.

Elesbão Veloso - PI, 12 de julho de 2023.